



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Endereço: Rua Bernardino Bogo, nº 175 - Fone: (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 10107, DE 01 DE ABRIL DE 2026

*SÚMULA: Decreta utilidade pública para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, e dá outras providências.*

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, **JOSÉ ROBERTO MENDES**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de execução de obra de pavimentação em trecho da Estrada Moreschi, compreendido entre o Distrito de Pulinópolis e a Vila Rural Elza Lerner, com extensão aproximada de 4,1 km, visando à melhoria das condições de mobilidade, segurança e trafegabilidade da via;

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, com supressão de vegetação nativa e implantação de travessia sobre o Ribeirão Corcovado, bem como que a medida constitui requisito indispensável ao processo de licenciamento ambiental junto ao Instituto Água e Terra - IAT, em razão do relevante interesse público envolvido;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, a área necessária à execução da obra de pavimentação de trecho da Estrada Moreschi, compreendido entre o Distrito de Pulinópolis e a Vila Rural Elza Lerner, neste Município.

Parágrafo Único. A área total de intervenção corresponde a 7.522,00 m<sup>2</sup> (sete mil quinhentos e vinte e dois metros quadrados), tendo como ponto central de referência as coordenadas 22K, 3959997.27 E e 7424546.18 S.

**Art. 2º** A intervenção compreenderá:

- I - A supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente - APP associada ao Ribeirão Corcovado;
- II - O alargamento da via;
- III - A implantação de travessia do corpo hídrico, mediante instalação de bueiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, AO 01 DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

JOSE ROBERTO  
MENDES:6345366595  
3

Assinado de forma digital por JOSE  
ROBERTO MENDES:63453665953  
Dados: 2026.04.01 15:34:54 -03'00'

**JOSÉ ROBERTO MENDES**  
PREFEITO DE MANDAGUAÇU

